

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RICARDO DE SOUZA JANOARIO

Problemáticas do Movimento Social Negro Brasileiro e Relações Internacionais

RIO DE JANEIRO

2017

Problemáticas do Movimento Social Negro Brasileiro e Relações Internacionais

Ricardo de Souza Janoario¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo debater o tema do racismo na interlocução entre Relações Internacionais e Movimentos Sociais. Refletir sobre o debate teórico-metodológico das Relações Internacionais (BRINGEL e ECHART, 2008; TICKNER e BLANEY, 2013) e o Movimento Social Negro Brasileiro, tendo como base teórica as Teorias Pós-coloniais, entendo que o estudo dos movimentos sociais se justifica a partir da explicação de fenômenos da globalização hegemônica e contra-hegemônica na contemporaneidade. Além disso, para atender aos objetivos propostos optou-se pela pesquisa bibliográfica de caráter quali-quantitativo, para qual foi feito um levantamento da produção acadêmica na área das Relações Internacionais e Movimento Social (Negro Brasileiro), no intervalo de 2000-2016 disponível na base da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). De fato, ficou evidente que a produção científica sobre o tema em tela, não tem sido significativa, sendo necessário maiores pesquisas que contemplem tal discussão.

Palavras-chave: Relações Internacionais. Racismo. Movimentos Sociais.

¹ Graduando do Curso de Bacharelado de Relações Internacionais.

Introdução

A sociedade brasileira, de fato, tem reproduzido constantemente a desigualdade racial e, ao mesmo tempo, neutraliza tal desigualdade por meio de um discurso ideológico que impede a exposição de conflitos e possibilita a reprodução desigual entre negros e brancos.

A partir da década de 1960 se inicia o questionamento do Brasil enquanto um país constituído de relações raciais harmônicas. Na década de 1970, surgiram pesquisas bibliográficas sobre as relações raciais, com base em dados censitários e estudos quantitativos. Essa tendência teve como objetivo desconstruir a ideologia do *mito da democracia racial*. O surgimento dessas pesquisas foi estimulado pela emergência, do que, à época, ficou conhecido como o “Movimento Negro” – um novo tipo de organização da luta negra que se constituiu pela influência das lutas anticolonialistas desenvolvidas em terras africanas e dos movimentos nacionalista e de direitos civis dos negros norte-americanos.

A luta dos Movimentos Sociais Negros, ao longo dos anos, tem sido pela inserção da população negra em todas as instâncias da vida social – saúde, mercado de trabalho, lazer, mídia e, sobretudo, no campo educacional. A educação brasileira sempre foi alvo de críticas e denúncias diante do panorama de exclusão da população negra.

As preocupações em torno das desigualdades raciais brasileiras permitem observar que, embora se perceba uma constante intenção de manter a desigualdade racial “invisível”, o racismo e a discriminação são fenômenos presentes nos campos político, econômico, científico e acadêmico, cujos efeitos se dão na vida diária, na educação, no emprego, na moradia, na administração da justiça, na violência policial, na situação das mulheres negras, na violência contra crianças e adolescentes, e no acesso à terra para as populações indígenas e para as comunidades remanescentes de quilombos.

Diante desse panorama, o presente artigo tem como objetivo debater o tema do racismo na interlocução entre Relações Internacionais e Movimento Social Negro no Brasil. Além de refletir sobre o debate teórico-metodológico das

Relações Internacionais e o Movimentos Sociais, tendo como base teórica as Teorias Pós-coloniais. Investigar a produção acadêmica, no campo das Relações Internacionais e Movimento Social Negro Brasileiro.

Para atender aos objetivos propostos será utilizada a pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo que segundo Gil (2010), consiste em uma pesquisa desenvolvida com base material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (p.44). Tal pesquisa também apresentará um caráter quantitativo, na medida em que será feito um levantamento da produção acadêmica, disponível na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), na área das Relações Internacionais sobre Movimento Social Negro Brasileiro no intervalo de 2000-2016.

Faz-se necessário o debate do Movimento Social Negro pelas Relações Internacionais, tendo em vista que se trata de um tema compatível com a agenda da RI, porém não tem sido debatido significativamente. Assim coadunamos como Bringel e Echart (2008) que afirmam que

[...] as relações internacionais, apesar da ortodoxia ainda predominante, apresentam-se como um campo fértil, já que pode oferecer um enfoque mais integral que o de outras disciplinas, oferecendo uma visão a partir de um ângulo internacionalista [...]. As relações internacionais oferecem uma perspectiva holística, sem que isso implique desconsiderar teorias ou aportes de outras teorias (BRINGEL e ECHART, 2008, p. 460)

Ao interligar duas áreas de conhecimento como os Movimentos Sociais e as Relações Internacionais algumas indagações foram tecidas com a finalidade de debater mais sobre o tema: Como as Relações Internacionais têm ou não debatido o tema dos Movimentos Sociais? Tal debate tem contemplado a questão do Movimento Social Negro Brasileiro? Quais têm sido os debates estabelecidos entre as Relações Internacionais e o combate ao racismo na sociedade brasileira? Quais interlocuções teórico-metodológicas das Relações Internacionais e o Movimento Social Negro Brasileiro têm estabelecido? Quais têm sido as contribuições acadêmicas das Relações Internacionais para o debate do Movimento Social Negro Brasileiro no intervalo de 2000-2016?

Diante desse panorama, não se tem a pretensão de responder todas essas questões, porém chamar atenção para relevância do tema em tempos de barbárie. Além disso, compreende-se que os movimentos sociais globais

cumprem, assim, nas relações internacionais, uma função de controle cidadão e de democratização, fatores que podem mudar a configuração das relações internacionais. (BRINGEL e ECHART, 2008, p. 464).

Combate ao racismo na agenda internacional: um tema recente?

O debate internacional dos Direitos Humanos ganhou forte impacto após a Segunda Guerra Mundial, diante da catástrofe que assolou a humanidade durante esse conflito. A partir de então, uma série de medidas, debates, conferências, documentos foram constituídos com intuito de combater o racismo e discriminação racial. Destaca-se aqui a relevância da Organização das Nações Unidas (ONU), em que defende, na Carta de Constituição das Nações Unidas (Carta da ONU) o reconhecimento dos direitos humanos e a defesa da liberdade sem distinção de raça, sexo, língua e ou religião.

O reconhecimento da atrocidade cometida pela Segunda Guerra Mundial se configurou no incentivo às tentativas de manutenção da paz e solução de conflitos por meio do diálogo. Tais tentativas se concretizaram, primeiramente no documento supracitado, a Carta das Nações Unidas em 1945. O segundo movimento se deu pela Declaração Universal de Direitos Humanos, em 1948, a qual ratificou a luta por igualdade já enunciada pela Carta da ONU.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é considerada uma das primeiras organizações ligadas à ONU, na luta contra a discriminação racial. Uma das convenções mais relevantes, criadas pela OIT, foi a Convenção de nº111 relativa à Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação (1958).

Outra convenção relevante foi a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960) aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Ainda na mesma década, as manifestações racistas que ocorriam, ao redor do mundo, influenciaram a criação da Resolução nº 1.904 da ONU que garantiu a aprovação da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1963).

Com base na Declaração foi possível aprovar, em Assembleia Geral, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, através da Resolução nº 2106, dando origem ao *Committee on the Elimination of Racial Discrimination* (CERD), em 1965. No ano seguinte,

[Digite aqui]

no dia 21 de março, foi instituído o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

As estratégias de combate ao racismo e a discriminação racial suscitaram o surgimento de outros tratados sobre Direitos Humanos direcionados aos grupos mais afetados pela vulnerabilidade social, tais como a Convenção sobre Todas as formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), a Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984), a Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989), a Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes (1989), a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e seus familiares (1990).

Em 2001, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância realizada em Durban na África do Sul, tornou-se umas das mais significativas conferências de combate ao racismo.

Além dos eventos oficiais relacionados ao combate à discriminação racial, outros surgiram, tais como: a Conferência Regional Preparatória da América Latina e Caribe (2008) e a Conferência Mundial de Revisão de Durban (2009)

Em 2010, na Assembleia Geral da Organização do Estados Americanos, foi aprovada a Resolução nº 2555, que instituiu o Reconhecimento do Ano Internacional dos Afrodescendentes. No ano seguinte, foi aprovada a Resolução 2693 – de Reconhecimento e Promoção dos direitos dos e das afrodescendentes nas Américas. Ambas as resoluções ratificam o compromisso e aluta contra o racismo e todas as formas de discriminação e intolerância.

Em 2011, cria-se a Convenção nº 189 sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos. Em 2013, aprova-se a Convenção Interamericana contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância.

Diante do panorama supracitado, percebe-se que o combate ao racismo não consiste em um tema recente na agenda internacional. Mesmo diante da complexidade que envolve o termo racismo, isto é, um conceito entendido de diversas maneiras e de perspectivas confusas e contraditórias que envolvem sistema de poder, discriminação, ódio, opinião, segregação, desigualdades raciais e econômicas, estereótipos, supremacia racial, crenças na ideia de superioridade; ainda existem atitudes que impedem, ou dificultam, uma

[Digite aqui]

discussão sobre as relações raciais tanto em instância global como local, além de inibir a implementação de políticas públicas que de fato despertem o reconhecimento da população negra.

As ideologias racistas são amplas na medida em que o racismo também é amplo. É essa característica que lhe confere um caráter de plasticidade. Ao adquirir essa forma altamente plástica e mutante, o racismo justifica-se na sua resistente sobrevivência e no seu desenvolvimento exitoso através dos milênios cujo efeito, segundo Moore (2007) tem um alto preço: “o imobilismo social, o obscurantismo constante que garante um estado de subdesenvolvimento crônico da sociedade na sua globalidade, a reciclagem de uma ignorância generalizada entre as próprias elites dominantes e a criação de massas humanas que vegetam na mais abissal miséria” (p. 187-188).

De fato, o racismo formou-se por meio da prática agressiva, da conquista, da dominação ou do extermínio de qualquer grupo humano existente. Se, perdura até os dias atuais, com potencialidade violenta, se convertendo, ao longo dos tempos, numa realidade tenaz, arraigada na consciência e na prática social. Trata-se de algo que se incorporou a cultura das elites e que se enraizou profunda e maleficamente no tecido social. O racismo tem como função própria resguardar os privilégios do segmento hegemônico da sociedade, cujos objetivos são debilitar, fracionar e tornar impotente a população subalternizada.

Dito de outra forma: o racismo é um resgate cultural de comportamentos agressivos, violentos e egoístas surgidos ao longo do desenvolvimento evolutivo humano, com finalidade de estruturar e apoiar sistemas que preservem o controle monopolista dos recursos básicos de uma sociedade. Além disso, o racismo infiltra-se nas ciências e metamorfeia-se em prática educativa. Ainda que se perceba a organização de lutas cotidianas em consonância com os Movimentos Sociais, é nítida a marginalização estrutural dos negros mundialmente reconhecida. A não discussão e/ou a não problematização do racismo na agenda internacional gera a neutralização de políticas públicas com base na identidade racial e consequentemente acelera o genocídio da população negra.

Portanto, o reconhecimento dos valores, crenças e comportamentos da população negra é imprescindível para combater o racismo, a discriminação e o preconceito racial na sociedade, bem como seus efeitos sobre as vidas negras,

[Digite aqui]

tendo em vista que o racismo, em sua forma de consciência mais violenta, objetiva o extermínio do Outro, por ser um sistema de amplo poder cujas estruturas de dominação e de opressão atingem todas as esferas estruturantes da vida social.

Movimentos Sociais e Relações Internacionais: um levantamento sobre a produção acadêmica.

A presente pesquisa terá dois eixos centrais: *Movimento Social Negro Brasileiro* e *Relações Internacionais*. Embora muitas pesquisas sobre ambas as categorias sejam identificadas, ainda são poucos os estudos que aprofundam a interlocução dos campos de estudo supracitados. Para melhor analisar o tema em tela, as Teorias Pós-coloniais embasarão tal debate.

Para atender aos objetivos propostos, para essa seção, será utilizada a pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo. Tal pesquisa também apresentará um caráter quantitativo, na medida em que será feito um levantamento da produção acadêmica, disponível na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), na área das Relações Internacionais sobre Movimento Social Negro Brasileiro no intervalo de 2000-2016.

Desde o apogeu da disciplina Relações Internacionais no período entre guerras, pouco se falava em cultura nas Relações Internacionais. Somente com o advento do século XX, percebe-se uma mudança de paradigma. Por entender que as Teorias Pós-coloniais, assim como os Estudos Culturais problematizam as relações de poder dominantes, se justifica, portanto, a escolha de tais teorias como embasamento teórico, entendendo que o poder sempre foi objeto de estudos e debates das Relações Internacionais. Sendo assim, coadunamos com as ideias de Tickner e Blaney, 2013, p. 2013:

[...] hay vocês, actualmente invisibles, a las que se resiste a considerar como parte de la disciplina de las Relaciones Internacionales, incluso cuando iluminan asuntos globales. Dicho de outro modo, el trabajo por hacer sería cuestionar no solo el dominio occidental sobre las Relaciones Internacionales, sino también la autoridad que la disciplina reclama en cuanto productora de conocimiento sobre la política mundial.

Desta forma, identifica-se a necessidade do debate dos Estudos Culturais e das Teorias Pós-coloniais no campo das Relações Internacionais. A

[Digite aqui]

concepção cultural das RI possibilita a reanálise dos cenários das políticas públicas, culturais e político-econômicas. Percebe-se nitidamente que as Relações Internacionais possuem em sua estrutura interna a colonialidade do saber. Para bem exemplificar esse fato, foi feita uma pesquisa de levantamento de trabalhos acadêmicos, publicados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) que conta com a colaboração de 84 instituições, 377.045 dissertações de mestrado, 175.194 teses de doutorado e 552.239 documentos, com intuito de averiguar como tem sido a produção acadêmica sobre o tema em debate no intervalo de 2000-2016. A seguir o quadro de levantamento:

CATEGORIA	TESES	DISSERTAÇÕES	TOTAL
Relações Internacionais	1.229	3.063	4.292
Movimentos Sociais	5.366	11.167	16.533
Movimento Social Negro	2.603	5.378	7.981
Racismo	511	792	1.303
Movimento Social e Relações Internacionais	376	664	1.040
Racismo e Relações Internacionais	237	201	438
Movimento Social Negro e Relações Internacionais	291	395	686

Fonte: <http://bdtd.ibict.br/vufind/>

Ao analisar o quadro acima, percebe-se que em um intervalo de dezesseis anos a produção acadêmica sobre Movimento Social Negro e Relações internacionais é tímida em relação às outras categorias tais como a produção sobre Movimentos Sociais. Se observamos com mais detalhe, pode-se afirmar que a produção sobre qualquer tema ligado ao racismo, tende a diminuir no seu quantitativo. O que cabe dizer, que se faz necessário descolonizar o pensamento acadêmico em relação à temática do racismo nas produções acadêmicas.

A descolonização do conceito de Racismo, Movimentos Sociais e Relações Internacionais é urgente para que seja possível estabelecer outras propostas de leitura e compreensão da realidade, sem estar presa a globalização hegemônica. Nas palavras de Escobar (2005):

[...] al confrontar la globalización neoliberal y la globalidad imperial, los movimientos locales, nacionales y transnacionales pueden ser vistos como constituyendo una forma de globalización contra-hegemônica. Estos movimientos no sólo retan la racionalidad dela

globalización neoliberal em muchos planos, sino que también proponen nuevos horizontes de significado [...] y concepciones alternativas de economía, naturaleza y desarrollo, entre otras [...] (2005, p. 42)

Ao relacionar os campos de conhecimento: Movimentos Sociais, Relações Internacionais e Relações Raciais abre a possibilidade de discussão sobre os fenômenos da globalização hegemônica e contra-hegemônica, assim como a possibilidade de um debate mais específico no campo da teoria crítica das relações internacionais, a qual possibilita um embasamento teórico-metodológico para se compreender a dinâmica dos movimentos sociais. De acordo com Sousa Santos (2002, p. 57):

Globalização contra-hegemônica seria a articulação transnacional dos movimentos, associações e organizações que defendem os interesses e grupos subalternos ou marginalizados pelo capitalismo global. A globalização contra-hegemônica é fundamental para organizar e disseminar estratégias, políticas eficazes, criar alternativas ao livre comércio como às iniciativas de comércio justo, e garantir o acesso das ONG's dos países periféricos ao conhecimento teórico e as redes políticas onde emergem as políticas hegemônicas que afetam a estes países.

Partindo do entendimento que os Movimentos Sociais estão no centro do debate dos conceitos de hegemonia e contra-hegemonia, cabe mencionar que tal tema é imprescindível para e na teoria crítica das Relações Internacionais, tendo em vista que tal teoria possibilita repensar outras temáticas no sistema internacional, ou seja, permite possibilidades de se pensar outros debates que estão na agenda do Pós-colonialismo e dos Movimentos Sociais. Nesta perspectiva Ilse Scheren Warren (2010, p. 20) relata a necessidade de associar a teoria pós-colonial aos estudos dos movimentos sociais:

Os estudos pós-coloniais ou do pós-colonialismo em certa medida, incorporam legados das teorias de classe e das respectivas formas de opressão das elites coloniais e hegemônicas, das teorias culturalistas, no que diz respeito às múltiplas formas de opressão e discriminação simbólica em relação aos segmentos sociais colonizados; e da respectiva exclusão e/ou subalternidade destes segmentos no plano do fazer político, no cotidiano societário e nas instituições. portanto, cabe buscaras contribuições que os estudos pós-coloniais incorporam, ainda que criticamente, das teorias anteriores das ações coletivas e dos movimentos sociais que se constituíram sob a égide dos referenciais teóricos da modernidade e da pós-modernidade. Assim, será possível analisar o que trouxeram da novidade para pensar a subalternidade de sujeitos sociais na América Latina e de que forma podem contribuir para a reflexão sobre as novas formas de inclusão e

de exclusão social no Brasil e na América Latina num sentido mais amplo.

Desta forma, cabe ainda estabelecer um diálogo da necessidade de debater tal tema na agenda das Relações Internacionais, assim segundo Milani e Pinheiro (2013, p.15):

[...] as relações internacionais, na atualidade, não apenas englobam um leque mais amplo de questões (meio ambiente, direitos humanos, migrações, pobreza, internacionalização da educação, da saúde e da cultura, cooperação para o desenvolvimento etc.) que determinam conhecimentos e expertises particulares, como também implicam, de forma cada vez mais densa e institucionalizada, uma diversidade de atores agora envolvidos em inúmeros assuntos internacionais.

Ao dialogar com a literatura das Relações Internacionais é nítido que o tema dos Movimentos Sociais, sobretudo o Movimento Social Negro, não consiste em um tema da agenda das RI. Porém, percebe-se que cada vez mais, os Movimentos Sociais têm sido debatidos e consistem em um novo ator do sistema internacional. Cabe ainda dizer que, em parte a sociedade civil tem contribuído para que as Relações Internacionais abram mais espaço para o debate das problemáticas que envolvem o campo dos Movimentos Sociais, exercendo grande pressão para que as discussões sejam asseguradas.

Considerações Finais

A ausência de uma consciência de raça em debater o racismo no sistema internacional, aqui representado pelas Relações Internacionais e, conseqüentemente, a não politização da desigualdade racial por parte dos que mais sofrem seus efeitos, bem como a discriminação sistemática da população negra em diversos âmbitos do sistema mundo, se justifica na dificuldade em se debater o racismo na sociedade e nas instituições. Os sistemas de crença discriminatórios e as práticas de hegemonia racial em níveis global e local, adotaram formas sociais mais amplas, que vão além do campo e da intenção das elites brancas. Não significa aqui, assumir o caráter de uma teoria da conspiração, mas afirmar que a população negra vive dentro de um processo contínuo de subordinação racial. Ou seja, dentro de um processo de hegemonia

racial, munida de um conjunto de forças sociais, políticas, culturais e econômicas, que nega a existência de desigualdades raciais.

Debater o tema do racismo nas Relações Internacionais tem causado resistência. Porém, é de extrema relevância trazer ao debate na arena internacional as pautas dos Movimentos Sociais, para que seja possível estabelecer outros canais de interlocução que não sejam pautadas na ordem social hegemônica.

Debater e combater o racismo significa representar uma identidade com base não só nos aspectos fenotípicos, mas também nos políticos, geográficos, históricos, religiosos e culturais. Vive-se sob imposição de um modelo estético, cultural, político hegemônico e normativo que deforma a imagem, assim como oprime a consciência de pertencimento racial, reforçada cotidianamente pela crença no mito da democracia racial, especificamente se falando do Brasil.

A hegemonia racial é entendida como uma prática predominante nas instituições e na cultura popular da sociedade civil e nas representações simbólicas da vida cotidiana, onde a população negra é apresentada, nos constructos simbólicos das imagens controladoras, como prestadores de serviços à população branca. Além de, entender que nas sociedades multirraciais com populações negras, a categoria negritude é desvalorizada ou evitada no discurso do dia-a-dia

Referências

ALONSO, A. **As teorias dos movimentos sociais**: um balanço do debate. Lua Nova, São Paulo, n. 76, 2009, p. 49-86. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452009000100003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20/08/2017.

ABERS, R.; VON BÜLOW, M. **Movimentos sociais na teoria e na prática**: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? Sociologias, Porto Alegre, ano 13, n. 28, set./dez. 2011, p. 52-84. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n28/04.pdf>. Acesso em: 20/08/2017.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Nota n. 197 de 07/06/2013**. OEA aprova a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e a Convenção Interamericana contra toda Forma de Discriminação e Intolerância. Disponível em: <www.itamaraty.gov.br>. Acesso em: 09 set. 2017.

CSNU – CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. 1960. **Resolução n. 134**, 1960. Disponível em: <http://www.unhcr.org/refworld/docid/3b00f1893c.html>. Acesso em: 29 jul. 2017.

BRINGEL, B.; ECHART, E. **Movimentos sociais e democracia**: os dois lados das "fronteiras". Cadernos CRH, Salvador, v. 21, n. 54, p. 457-475, Dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 20/8/2017.

ESCOBAR, A. **Más allá del Tercer Mundo**: globalización y diferencia. Bogotá, Instituto Colombiano de Antropología e Historia. 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

MILANI, C. R. S; PINHEIRO, L. Política Externa Brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. In: **Contexto Internacional** (PUC) Vol. 35 nº1 – jan/jun. 2013.

MOORE, Carlos Wedderburn. **O Racismo Através da História**: da antiguidade à modernidade. 2007. Disponível em: http://www.ipeafro.org.br/10_afro_em_foco/index.htm. Acesso em: 30/10 2017.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção no 111**. Relativa à discriminação com respeito ao emprego e à ocupação, 1958. Disponível em: <http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convde.pl?C111>. Acesso em: 28 jul. 2017.

_____.Escritório no Brasil. Convenção e recomendação sobre trabalho decente para as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos. **Nota técnica**. 2011. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/topic/housework/doc/nota_5_convencao_recomendacao Acesso em: 28 jul. 2017.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta nas Nações Unidas**, 1945. Disponível em: <http://www.un.org/en/charter-united-nations/index.html>. Acesso em: 21 dez. 2017.

SCHERER-WARREN, I. Movimentos Sociais e pós-colonialismo na América Latina. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, Vol. 46, nº 1, p.18-27, jan/abr, 2010.

SOUSA SANTOS, B. **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TICKNER, A.; BLANEY, D. Pensar la diferencia. **Revista de Relaciones Internacionales da Universidad Autónoma de Madrid** fev./mai. 2013 (22): 211-236. 2013.